

## **DECRETO N°. 253 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

*Denomina ponte situada sobre o córrego Fortaleza.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio constitucional da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição Republicana de 1988;

Considerando que cabe ao Município a administração de seus bens, cuidando de tudo que é de seu interesse, segundo a autonomia constitucional que lhe é assegurada pelo art. 30, I da CF/88;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 88, que cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Considerando que ainda não foi editada a Lei Municipal específica mencionada no § 2º. do art. 88 da LOA.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica denominada “*Djalma Inácio de Oliveira*” a ponte situada na estrada municipal DIT 209, sobre o Córrego Fortaleza, entre o município de Itapagipe/MG e Comendador Gomes/MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de agosto de 2012.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**